



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1121/2015 São Luís, 27 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação contida no doc. 82 do Protocolo Administrativo nº 3831/2015,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2015, o prazo conferido pela Portaria GP nº 831/2015, de 31/8/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos bens deste Tribunal, referente ao exercício de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

eav

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 27/11/2015 20:02:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B6A94388B1.F13199097A.7C0D8DD468.4FC5C37AA5